



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

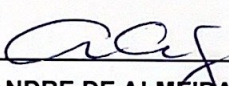
Fl. 54
Rub. [assinatura]
PA 2022/24574

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 24.574/2022, referente à contratação da empresa **MUNICIPOLIS – IDEIAS, PESQUISAS E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.263.073/0001-77, situada à Rua do Mercado, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20010-120, para prestação de serviços de curso workshop sobre ITBI – questões e soluções à luz dos recentes precedentes do STF e do STJ, para capacitação de 03 (três) servidores ligados ao Setor, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, perfazendo o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio, 23 de junho de 2022.


Alexandre de Almeida Gonçalves
Matrícula: 20130806
ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente Suplente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente Suplente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 23 de junho de 2022.


DANIELLA SALLES MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda